

## Portarias



### PORTARIA Nº 214 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

#### DETERMINA:

#### Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

**I. Requerimento nº 001/2024, de autoria do Vereador Silvano Oliveira dos Santos, que:** *“Requer a convocação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde do Sr. Pedro Henrique Ribeiro, para comparecer ao Plenário desta Casa de Leis para que dê explicações acerca da problemática da saúde.”*

**II. Projeto de Resolução nº 0011/2024, de autoria do Vereador Cristiano Reis, que:** *“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Adnélio Alves Guimarães.”*

**III. Projeto de Resolução nº 0012/2024, de autoria do Presidente da Câmara Reinildo Nery, que:** *“Autoriza o desfazimento e a devolução de bens alocados na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães ao Poder Executivo Municipal.”*

**IV. Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Vereador Cristiano Reis, que:** *“Altera a Lei Ordinária nº 451/2010, de 30 de novembro de 2010, que “assegura matrícula para portadores de deficiência física e/ou mental na escola pública municipal mais próxima da sua casa.”*

**V. Projeto de Lei nº 0038/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Dispõe acerca do Sistema Municipal de Cultura no Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.”*

**VI. Projeto de Lei nº 0040/2024, de autoria da Mesa Diretora, que:** *“Altera a Lei Ordinária nº 1.085/2023, que “dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIP, não aberto ao público e remunerado, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



**VII. Projeto de Lei nº 0041/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Luís Eduardo Magalhães para o período de 2024 a 2034, e dá outras providências”*

**VIII. Projeto de Lei nº 0048/2024, de autoria do Vereador Lisvan Ataíde Vasconcelos, que:** *“Dispõe sobre a designação de nomenclatura à Via Pública no perímetro urbano do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.”*

**IX. Projeto de Lei nº 0054/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*

**X. Projeto de Lei nº 0055/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Institui o Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, estabelece suas normas de funcionamento e dá outras providências”.*

**XI. Projeto de Lei nº 0056/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Altera a Lei Municipal nº 999, de 09 março de 2022 que “dispõe sobre a Doação de Área Pública pelo Município de Luís Eduardo Magalhães-BA ao estado da Bahia” e dá outras providências.”*

**XII. Projeto de Lei nº 0058/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Altera a Lei Municipal nº 387, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2024.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)